

**PORTARIA Nº. 1248/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 0740/2021 advindo do Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, o qual solicita a renovação da cessão do servidor Antônio Gonçalves da Costa Neto; bem como a anuência da Presidência da Fundação UnirG consubstanciados ao Processo nº 2021.02.079616

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão à Prefeitura Municipal de Gurupi, do servidor da Fundação UNIRG, **ANTONIO GONCALVES DA COSTA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

